



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data.  
Vicentinópolis, 24/04/2020

DECRETO Nº 098/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

João Grésio Inácio Fernandes  
CPF.: 275.569.301-06  
Secretário de Administração e Planejamento  
Decreto 019/2017

“Altera o Decreto nº 097, de 22 de abril de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município Vicentinópolis, Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus COVID-19.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 30, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção do Decreto nº 097, de 22 de abril de 2020, visando adequar o funcionamento de atividades essenciais à população vicentinopolina;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os §§ 1º e 2º, acrescidos dos §§ 3º, 4º e 5º do art. 7º do Decreto nº 097, de 22 de abril de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

**Art. 7º** - .....

§1º. Farmácias, Postos de combustíveis, Distribuidores e revendedores de gás terão funcionamento normal.

§2º. Distribuidores de bebidas e Pit Dogs poderão funcionar até as 22 horas, apenas no sistema *delivery* (entrega em domicílio) ou *drive thru* (compra do produto sem sair do carro).

§3º. Academias poderão funcionar até 21 horas.

§4º. Demais estabelecimentos comerciais deverão encerrar suas atividades até as 18 horas.

§5º. Em caso de descumprimento das condições fixadas no Alvará e Termos supra citados o proprietário será notificado sobre a obrigatoriedade de cumprimento dos termos e, em caso de reincidência, o estabelecimento será INTERDITADO TEMPORARIAMENTE em razão do risco a saúde pública.”

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 097, de 22 de abril de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

NEILTON FERREIRA DE OZÉDA  
Prefeito Municipal